ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO CANTUPREV.

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 17h15min, nas dependências da Secretaria Municipal de Agricultura, reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Cantu – CANTUPREV, em reunião conjunta, conforme disposto no Decreto Municipal nº 2.806, de 17 de outubro de 2025, em atendimento à convocação da Diretora-Presidente, tendo como pauta a apresentação do balancete mensal e da prestação de contas referente ao mês de junho de 2026, os resultados da carteira de investimentos do período, os assuntos tratados na reunião do Comitê de Investimentos e demais assuntos de interesse da Diretoria e dos Conselhos. Dando início aos trabalhos, a Diretora-Presidente apresentou a prestação de contas referente ao mês de junho de 2026. Foi demonstrado que as receitas provenientes das contribuições previdenciárias totalizaram **R$ 491.782,10 (quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e dois reais e dez centavos)**, enquanto as despesas liquidadas no período somaram **R$ 329.027,20 (trezentos e vinte e nove mil, vinte e sete reais e vinte centavos)**. Na sequência, foi apresentada a posição financeira do Instituto, registrando disponibilidade financeira em caixa e contas bancárias no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** e patrimônio aplicado em fundos de investimentos no montante de **R$ 51.011.565,69 (cinquenta e um milhões, onze mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)**, perfazendo um patrimônio financeiro total de **R$ 51.011.715,69 (cinquenta e um milhões, onze mil, setecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos)**. Os demonstrativos contábeis e financeiros foram submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, que, após análise, manifestou-se favoravelmente à sua aprovação, sem ressalvas ou objeções. Prosseguindo, foram apresentados os resultados da carteira de investimentos referentes ao mês de junho de 2026. O Instituto obteve rendimento positivo de **R$ 448.560,56 (quatrocentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos),** correspondente a um retorno de 0,87% no período analisado. Também foram apresentados os indicadores de desempenho, registrando meta atuarial acumulada de 6,09%, meta do mês de 0,61% e retorno efetivo do mês de 0,87%, demonstrando desempenho superior à meta estabelecida para o período. Foi informado, ainda, que, no acumulado do exercício, o RPPS registra rendimento financeiro total de R$ 3.339.026,79 (três milhões, trezentos e trinta e nove mil, vinte e seis reais e setenta e nove centavos), evidenciando o acompanhamento contínuo da carteira de investimentos, em conformidade com a Política de Investimentos do Instituto e a legislação vigente. Na sequência, a Diretora-Presidente passou a relatar os assuntos deliberados na reunião do Comitê de Investimentos, realizada em 17 de julho de 2026. Informou aos conselheiros acerca da existência de recursos disponíveis para aplicação financeira, observando a Política de Investimentos do Instituto e as orientações da consultoria especializada. Quanto à **Conta Previdenciária**, foi informada a disponibilidade de recursos no valor de **R$ 273.973,73 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e três centavos)**. Em relação à **Conta da Taxa de Administração**, foi apresentada a disponibilidade de **R$ 10.880,03 (dez mil, oitocentos e oitenta reais e três centavos)**. Para a **Conta da Compensação Previdenciária**, foi informado saldo disponível de **R$ 170.281,97 (cento e setenta mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos)**. Quanto à **Conta de Aportes**, foi apresentada disponibilidade financeira de **R$ 188.881,41 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos)**. Após análise dos recursos disponíveis e das recomendações de investimento apresentadas, o Comitê de Investimentos recomendou, para os recursos da **Conta Previdenciária**, a aplicação no fundo **SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA**, inscrito no **CNPJ nº 24.634.187/0001-43**, visando à diversificação da carteira de investimentos. Para os recursos da **Conta da Taxa de Administração**, da **Conta da Compensação Previdenciária** e da **Conta de Aportes**, o

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. **Original arquivada** na sede do RPPS contendo assinaturas.

Comitê de Investimentos recomendou a aplicação no fundo **BB Tesouro Selic FIC Renda Fixa LP**, inscrito no **CNPJ nº 04.857.834/0001-79**, considerando a necessidade de manutenção da liquidez, segurança e adequada gestão dos recursos, em consonância com a Política de Investimentos do Instituto e a legislação aplicável. A Diretora-Presidente informou, ainda, que, durante o mês de julho de 2026, foi realizado resgate no valor de **R$ 295.618,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e dezoito reais)**, destinado à complementação dos recursos necessários ao pagamento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas, tendo em vista que, até aquele momento, o Município ainda não havia efetuado o pagamento das respectivas guias, cujo vencimento ocorre até o quinto dia útil. Após a análise das recomendações apresentadas, o Conselho Administrativo deliberou favoravelmente às aplicações recomendadas pelo Comitê de Investimentos, aprovando-as por unanimidade. Os conselheiros registraram que as decisões foram fundamentadas nas orientações técnicas da empresa **Crédito & Mercado**, responsável pelo assessoramento dos investimentos do Instituto, bem como na Política de Investimentos do CANTUPREV e na legislação vigente. Em continuidade, a Diretora-Presidente apresentou o demonstrativo dos repasses das contribuições previdenciárias. Inicialmente, informou que a **Câmara Municipal de Nova Cantu** efetuou os recolhimentos das contribuições dos servidores, da contribuição patronal e dos aportes previdenciários dentro do prazo legal. Após a verificação da documentação comprobatória, foi atestada a **regularidade dos repasses referentes à competência de maio de 2026**. Da mesma forma, foi informado que o **Município de Nova Cantu** realizou os recolhimentos das contribuições dos servidores, das contribuições patronais e dos aportes previdenciários tempestivamente, não sendo constatados atrasos ou pendências. Dessa forma, foi igualmente atestada a **regularidade dos repasses referentes à competência de maio de 2026**. Na sequência, foi verificada a situação do servidor **Jurandir Otacílio dos Santos**, constatando-se que os recolhimentos das contribuições previdenciárias do servidor, da contribuição patronal e dos aportes foram efetuados fora do prazo legal. Foram constatados atrasos nos recolhimentos, com a incidência dos respectivos juros e multas, os quais foram devidamente recolhidos e pagos. Dessa forma, foi atestada a regularidade, com ressalva, dos repasses referentes à competência de maio de 2026. Prosseguindo, a Diretora-Presidente realizou, por meio da plataforma de gestão dos investimentos utilizada pelo Instituto, a apresentação detalhada da rentabilidade da carteira de investimentos, demonstrando o desempenho individual de cada fundo integrante da carteira, conforme solicitado pelos conselheiros, esclarecendo os questionamentos apresentados e prestando as informações necessárias para o acompanhamento e avaliação dos investimentos. Na oportunidade, a Diretora-Presidente também explanou aos membros acerca da Lei Municipal nº 1.020/2026, esclarecendo que a referida legislação promove alteração na Tabela de Vencimentos dos Professores em atividade. Dessa forma, foi informado que há dúvida quanto à possibilidade de aplicação dos efeitos da referida alteração aos professores aposentados, considerando a especificidade dos benefícios previdenciários. Diante disso, a Diretora-Presidente informou que será realizada consulta junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, com o objetivo de obter orientação quanto à correta aplicação da legislação aos benefícios dos professores aposentados. Após os esclarecimentos, não havendo manifestações adicionais ou outros assuntos a serem deliberados, a Diretora-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. **Original arquivada** na sede do RPPS contendo assinaturas.